Valide aqui
este documento

CARTÓRIO COZAC

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Daiana Souza Gonçalves, Escrevente Autorizada do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 7.457, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRÍCULA Nº 7.457** - Data, 18 de outubro de 2021. **LOTE TRINTA E QUATRO (34) DA QUADRA SEIS (06), situado no loteamento "JARDIM GENUINA BATISTA BORGES", neste município, com a área de (300,00m²) metros quadrados**, De frente para Rua Vitalina Alves, tendo (12,00) metros; Pelos fundos com o Lote 09, tendo (12,00) metros; Pela direita com o Lote 35, tendo (25,00) metros; Pela esquerda com o Lote 33, tendo (25,00) metros. Inscrição Municipal nº 1.912.0006.0034.00. **PROPRIETÁRIO: GENUÍNA EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro nesta cidade, sito a Avenida Comercial, Qd.01, Bl.01, Centro, inscrita no CNPJ n° 14.256.300/0001-40. **REGISTRO ANTERIOR:** Matricula "**4.541**", do Livro 02 desta cidade. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 19 de maio de 2021.

R-1-7.457- Data, 18 de outubro de 2021. Prenotado sob o nº 9091, em 15/10/2021. Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 11/10/2021, às fls.010/012 do Livro 039 do Tabelionato de Notas e Anexos desta cidade, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por **GERALDO ROSA DA SILVA** - brasileiro, natural de Goiânia/GO, nascido em 06/01/1964, filho de JOAQUIM ROSA DA SILVA e ANTONIA MARQUES DA SILVA, funcionário público, portador da Carteira de Identidade nº 1472034 SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 324.413.201-49, e-mail: não informado, casado em 01/11/1986, sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens conforme Certidão de Casamento registrada no Livro B-Aux.073, Fls.039, Termo nº 14439, no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Goiânia/GO com **APARECIDA MARTINS GUIMARÃES SILVA** - brasileira, natural de Santa Rosa de Goiás-GO, nascida em 09/08/1964, filha de AMILTON CLEMENTE MARTINS e MARIA PEREIRA MARTINS, costureira, portadora da carteira de identidade nº 1496546 SSP/GO, e inscrita no CPF/MF nº 352.222.041-20, e-mail: não informado, residentes e domiciliados na Rua Vitalina Alves, Qd.6, Lt.34, Jardim Genuína, Abadia de Goiás/GO. Por compra feita de GENUINA EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Comercial, Qd.01, Bl.01, Centro, Abadia de Goiás-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.256.300/0001-40 e neste ato representada pela inventariante REJANE MACIEL MARTINS - brasileira, natural de Rio Verde/GO, nascida em 26/02/1960, filha de ONÉRIO MARTINS VIEIRA e MARLENE MACIEL MARTINS, declarou ser solteira, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 7.082 OAB/GO, e inscrita no CPF/MF nº 233.220.121-15, residente e domiciliada na Rua 148 nº 380, Apto 401, Ed. Great, Setor Marista, Goiânia/GO, conforme primeira alteração contratual de sociedade limitada devidamente registrada na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob nº 20216422280 em data de 01/10/2021 e Certidão Simplificada emitida em 08/10/2021, sob o protocolo nº 214917675, chave de segurança: e1Tcn. Pelo valor convencionado entre as partes de R$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais), pagos em 150 parcelas, conforme Autorização para Escritura - Contrato nº 003.598

Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 06, Daniella Park -CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO
Fone: (62)3503-1751/ 98632-5927 (WhatsApp) - E-mail: cartorioabadiago@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBH6D-Z8ZH8-PNE98-37Q6X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBH6D-Z8ZH8-PNE98-37Q6X

e para fins de cobrança de emolumentos e pagamento de tributos o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 18 de outubro de 2021.

AV-2-7.457 - Data, 09 de novembro de 2021. Prenotado sob o nº 9136, em 04/11/2021. Conforme Requerimento de Averbação assinado por Geraldo Rosa da Silva, em 04/10/2021. O proprietário fez construir no imóvel constante da presente matrícula, o seguinte: **Edificação composto de: garagem, sala de estar, sala de jantar, cozinha, suíte, banheiro suíte, banheiro social, quarto 01, quarto 02, área de serviço, área externa coberta, lavabo, despensa, telhas Eternit, forro de laje, piso de porcelanato, instalações elétricas, estrutura em concreto armado, alvenaria em bloco cerâmico, com 216,82m² de área construída.** Pelo valor de R$140.189,00 (cento e quarenta mil, cento e oitenta e nove reais). Autorização feita pela PREFEITURA MUNICIPAL desta cidade, conforme ALVARÁ Regularização de Construção nº 038/2021, datado de 24/09/2021; Termo de HABITE-SE nº 038/2021, datado de 24/09/2021; Certidão de LANÇAMENTO, datada de 27/09/2021 emitida por WILLIAM PAIVA DA SILVA; USO DO SOLO nº 042223/2021, datada de 06/10/2021, emitida por DIVINO ALVES DOS SANTOS; Certidão Negativa de Débito – CNO nº 90.008.50254/69-001, emitida às 08:02:11 do dia 04/11/2021, válida até 03/05/2022, Código de Controle da Certidão B372.572A.617F.C472, emitida pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Ministério da Economia e Planta Baixa de Responsabilidade de Rondinelly Rosa Guimarães, CREA – GO 1015223389/D-GO. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 09 de novembro de 2021.

R-3-7.457 - Data, 16 de fevereiro de 2022. Prenotado sob o nº 9396 em 14/02/2022. Conforme **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES),** datado de 09 de fevereiro de 2022, CONTRATO Nº 1.4444.1718067-8. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A1 -VENDEDORES:** GERALDO ROSA DA SILVA, filho de Joaquim Rosa da Silva e Antonia Marques da Silva, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/01/1964, administrador, portador(a) de CNH nº 03285478981, expedida por Detran/GO em 21/03/2019 e do CPF 324.413.201-49, não possui e-mail, casado(a) no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge APARECIDA MARTINS GUIMARAES SILVA, filha de Amilton Clemente Martins e Maria Pereira Martins, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/08/1964, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1496546, expedida por Policia Civil/GO em 16/07/2019 e do CPF 352.222.041-20, não possui e-mail, residentes e domiciliados em R Vitalina Alves, Qd 6 Lt 34, Jd Genuina em Abadia de Goias/GO. - **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante**

Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 06, Daniella Park -CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO
Fone: (62)3503-1751/ 98632-5927 (WhatsApp) - E-mail: cartorioabadiago@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBH6D-Z8ZH8-PNE98-37Q6X

denominado DEVEDOR: LUIZ CARLOS VALIM DE SOUZA, filho de Nozordair de Souza e Terezinha Valim de Souza, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/07/1975, técnico de laboratório e raio x, portador(a) de CNH nº 00367128962, expedida por Detran/GO em 04/03/2015 e do CPF 847.772.061-49, não possui e-mail, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **DANIELLA BARBOSA LEAL,** filha de Jose Everaldo Leal e Dinoraci Maria Barbosa Leal, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/10/1984, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) de CNH nº 03751588142, expedida por Detran/GO em 17/11/2015 e do CPF 010.635.221-02, não possui e-mail, residentes e domiciliados em R Trindade Q4, L3, 0, Parque Izabel em Abadia de Goiás/GO. - **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DARIANY CARLA ALVES DOS SANTOS MORAIS, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 29/11/1981, economiário, portador(a) da CNH 03199371886, expedida por Detran/GO em 13/06/2016 e do CPF 947.911.551-49 conforme procuração lavrada ás folhas 44/45, do livro 3482-P. **B – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO:** B1 – Origem dos Recursos: SBPE/ Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 – Sistema de Amortização: PRICE; B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 – Enquadramento: SFH; B4 – Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R$ 188.496,80. Recursos Próprios R$ 17.284,33. Recursos da conta vinculada do FGTS R$ 39.218,87. **CONDIÇÕES- MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH COM UTILIZAÇÃO DA CONTA VINCULADA DO FGTS DOS DEVEDORES.** O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de fevereiro de 2022.

R-4-7.457 - Data, 16 de fevereiro de 2022. Prenotado sob o nº 9396 em 14/02/2022. Conforme **CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH – SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS DO(S) DEVEDOR(ES)** datado de 09 de fevereiro de 2022, CONTRATO Nº 1.4444.1718067-8. Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei 4.380/1964, as partes adiante qualificadas contratam a presente operação de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **A – QUALIFICAÇÃO DAS PARTES: A1 -VENDEDOR (ES):** GERALDO ROSA DA SILVA, filho de Joaquim Rosa da Silva e Antonia Marques da Silva, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 06/01/1964, administrador, portador(a) de CNH nº 03285478981, expedida por Detran/GO em 21/03/2019 e do CPF 324.413.201-49, não possui e-

Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 06, Daniella Park -CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO
Fone: (62)3503-1751/ 98632-5927 (WhatsApp) - E-mail: cartorioabadiago@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBH6D-Z8ZH8-PNE98-37Q6X

mail, casado(a) no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge APARECIDA MARTINS GUIMARAES SILVA, filha de Amilton Clemente Martins e Maria Pereira Martins, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/08/1964, administrador, portador(a) de Carteira de Identidade nº 1496546, expedida por Policia Civil/GO em 16/07/2019 e do CPF 352.222.041-20, não possui e-mail, residentes e domiciliados em R Vitalina Alves, Qd 6 Lt 34, Jd Genuina em Abadia de Goias/GO. - **COMPRADOR(ES) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), doravante denominado(s) DEVEDOR(ES):** LUIZ CARLOS VALIM DE SOUZA, filho de Nozordair de Souza e Terezinha Valim de Souza, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/07/1975, técnico de laboratório e raio x, portador(a) de CNH nº 00367128962, expedida por Detran/GO em 04/03/2015 e do CPF 847.772.061-49, não possui e-mail, casado(a) no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge DANIELLA BARBOSA LEAL, filha de Jose Everaldo Leal e Dinoraci Maria Barbosa Leal, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 23/10/1984, trabalhador dos serviços de contabilidade de caixa e trabalhadores assemelhados, portador(a) de CNH nº 03751588142, expedida por Detran/GO em 17/11/2015 e do CPF 010.635.221-02, não possui e-mail, residentes e domiciliados em R Trindade Q4, L3, 0, Parque Izabel em Abadia de Goiás/GO. - **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por DARIANY CARLA ALVES DOS SANTOS MORAIS, nacionalidade brasileira, casada, nascido(a) em 29/11/1981, economiário, portador(a) da CNH 03199371886, expedida por Detran/GO em 13/06/2016 e do CPF 947.911.551-49 conforme procuração lavrada ás folhas 44/45, do livro 3482-P. **B – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO.** B1 – Origem dos Recursos: SBPE/ Modalidade: Aquisição de Imóvel Usado; B2 – Sistema de Amortização: PRICE; B2.1 – Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 – Enquadramento: SFH; B4 – Valor de Compra e Venda e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: Financiamento CAIXA R$ 188.496,80. Recursos Próprios R$ 17.284,33. Recursos da conta vinculada do FGTS R$ 39.218,87; B5 – Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; B6 – Valor Total da Dívida (Financiamento): R$ 188.496,80; B7 – Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). B8 – Prazo total (meses) 360; B8.1 –Amortização (meses): 360; B9 – Taxa de Juros: % a.a; B9.1 – Taxa de Juros Balcão: Nominal: 8.6395/ Efetiva: 8.9900 / B9.2 – Taxa de Juros Reduzida: Nominal: 8.3712/ Efetiva: 8.7000; B10 – Encargo Mensal Inicial: B10.1 – Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j) R$ 1.468,05/ Prêmios de Seguros: R$ 113,01/ Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R$ 25,00/ Total: R$ 1.606,06; B10.2 – Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j) R$ 1.432,20/ Prêmios de Seguros: R$ 113,01/ Tarifa de Administração de Contrato Mensal – TA: R$ 25,00 / Total: R$ 1.570,21; B11 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 18/03/2022; B12 – Reajuste dos

Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 06, Daniella Park -CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO
Fone: (62)3503-1751/ 98632-5927 (WhatsApp) - E-mail: cartorioabadiago@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBH6D-Z8ZH8-PNE98-37Q6X

Encargos: De acordo com o item 4; B13 – Forma de Pagamento na Data da Contratação: DÉBITO EM CONTA CORRENTE; C – COMPOSIÇÃO DE RENDA: Devedores: DANIELLA BARBOSA LEAL – R$ 1.302,54; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 20,28. LUIZ CARLOS VALIM DE SOUZA – R$ 5.121,72; % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 79,72; D – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO: O imóvel constante da presente matrícula; E – ELEMENTOS IDENTIFICADORES DO DEBITO ORIGINARIO: Não se aplica. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Os DEVEDORES alienam a CAIXA, o imóvel objeto deste instrumento, em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. A propriedade fiduciária é constituída com o registro deste contrato, tornando os DEVEDORES possuidores diretos e a CAIXA possuidora indireta do imóvel, assegurado aos DEVEDORES adimplentes a livre utilização por sua conta e risco, do imóvel alienado. **FORO** – Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. **Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada neste Cartório.** O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de fevereiro de 2022.

AV-5-7.457- Data, 16 de fevereiro de 2022. Prenotado sob o nº 9396 em 14/02/2022. Conforme CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, nº 1.4444.1718067-8, Série: 0222, nos termos da Lei 10.931 de 02/08/2004, procedo a presente averbação para constar que foi emitido a presente cédula, tendo como CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, como DEVEDORES: DANIELLA BARBOSA LEAL, inscrita no CPF: 010.635.221-02 e LUIZ CARLOS VALIM DE SOUZA inscrito no CPF: 847.772.061-49, tendo como imóvel identificado no crédito o constante da presente matrícula. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 16 de fevereiro de 2022.

AV-6-7.457 - Data, 14 de setembro de 2026. Prenotado sob o nº 14381 em 26/08/2026. Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, procedo de ofício, para incluir o CNM – Código Nacional de Matrícula, o qual seja nº **029199.2.0007457-65**. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 14 de setembro de 2026.

AV-7-7.457 – (CNM: 029199.2.0007457-65) - Data, 14 de setembro de 2026. Prenotado sob o nº 14381 em 26/08/2026. Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido em 26/08/2026, neste ato procedo o **CANCELAMENTO** do AV-5-7.457, ficando o mesmo SEM EFEITO. O referido é verdade é dou fé. Abadia de Goiás, 14 de setembro de 2026.

AV-8-7.457 – (CNM: 029199.2.0007457-65) - Data, 14 de setembro de 2026. Prenotado sob o nº 14381 em 26/08/2026. Nos termos do Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI, expedido em 26/08/2026, Guia de ITBI e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº

Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 06, Daniella Park -CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO
Fone: (62)3503-1751/ 98632-5927 (WhatsApp) - E-mail: cartorioabadiago@gmail.com

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

9.514/97 em face do devedor fiduciante LUIZ CARLOS VALIM DE SOUZA e DANIELLA BARBOSA LEAL, já qualificados no R-3-7.457, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, Valor da Consolidação: R$ 276.360,47 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). Valor Avaliado: R$ 276.360,47 (duzentos e setenta e seis mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos). A credora fiduciária adquirente deverá observar o artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, devendo a mesma promover os leilões públicos, consignando-se ainda que, nos termos do §2º-B do artigo 27 da lei supramencionada, após a averbação da consolidação da propriedade fiduciária e até a data do segundo leilão, apenas é assegurado ao devedor o direito de preferência para adquirir o imóvel, não havendo a possibilidade de cancelamento da referida averbação, sem ordem judicial. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 14 de setembro de 2026.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Abadia de Goiás, 17 de setembro de 2026.

Daiana Souza Gonçalves
Escrevente Autorizada

Taxa Judiciária R$ 19,99.
Emolumentos: R$ 92,79.
Fundos Estaduais: R$ 22,51.
ISS: R$ 2,78.
Valor Total : R$ 138,07

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

01242609113182034420040
Consulte esse selo em
http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

Atenção:

1 – Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 – Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Av. Comercial, Qd. J3, Lt. 06, Daniella Park -CEP: 75.345-000 - Abadia de Goiás - GO
Fone: (62)3503-1751/ 98632-5927 (WhatsApp) - E-mail: cartorioabadiago@gmail.com

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/XBH6D-Z8ZH8-PNE98-37Q6X

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar